



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 20 de Janeiro de 2023

ANO XVII / EDIÇÃO EXTRA Nº. 016

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
Procurador(a) Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
Controlador(a) Adjunto
FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR
Secretário(a) de Planejamento e Gestão das Finanças
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR
Secretário(a) de Gestão Administrativa
FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS
Secretário(a) Municipal de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretário(a) Municipal de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
Secretário(a) Municipal de Saúde
ELISABETH MORAIS MACHADO
Secretário(a) Municipal de Infraestrutura
JOSÉ AIRTON FELIPE TIMBÓ
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente
AGILEU DE MELO NUNES
Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
Secretário(a) Municipal de Desporto
RENATO PEREIRA ARAUJO
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico,
e Empreendedorismo
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Cultura
JANAINA MARTINS MOURÃO
Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família
MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA
Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional
FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO
Secretário(a) de Comunicação Social e Relações Públicas
FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateús@gmail.com

PORTARIA Nº. 001.20.01/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ISABEL CRISTINA MACHADO AGUIAR, portador(a) do CPF nº. 368.009.183-53 e RG nº. 0149132988, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2,** Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE,** Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 20 de Janeiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 002.20.01/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MARIA JOSÉ ROZA SANTIAGO, portador(a) do CPF nº. 441.371.173-49 e RG nº. 2006019031211, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2,** Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE,** Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 20 de Janeiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 003.20.01/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MARINALVA GONÇALVES OLIVEIRA, portador(a) do CPF nº. 485.509.653-91 e RG nº. 018.7477789, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2,** Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE,** Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 20 de Janeiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 004.20.01/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ZILDETE RODRIGUES SOARES, portador(a) do CPF nº. 754.328.113-91 e RG nº. 20076027001, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 20 de Janeiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 005.20.01/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) CLEIDIANA DE PAULA CASTRO, portador(a) do CPF nº. 807.894.393-87 e RG nº. 2007315112-7, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 20 de Janeiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 006.20.01/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) LUIZA AMÉLIA

PEREIRA RODRIGUES, portador(a) do CPF nº. 619.269.141-04 e RG nº. 0001494127, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 20 de Janeiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 007.20.01/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) SÁFIRA PEREIRA CHAVES, portador(a) do CPF nº. 797.227.093-72 e RG nº. 0284826594, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 20 de Janeiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 008.20.01/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) DANIELLE TORRES GOMES MELO, portador(a) do CPF nº. 780.083.953-20 e RG nº. 2007.639.455-1, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola I – Símbolo FC-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 20 de Janeiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA N.º 009.20.01/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) TEREZINHA PRUDÊNCIO DA CRUZ SOARES, portador(a) do CPF n.º. 224.005.243-00 e RG n.º. 0001429943, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola I – Símbolo FC-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal n.º. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial n.º. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 20 de Janeiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA N.º 010.20.01/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ANA ALVES DA MAIA, portador(a) do CPF n.º. 448.227.663-49 e RG n.º. 0263085792, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola I – Símbolo FC-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal n.º. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial n.º. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 20 de Janeiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA N.º 011.20.01/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) JANEIDE SILVA BARROS, portador(a) do CPF n.º. 808.092.273-04 e RG

n.º. 2008.370317-3, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola I – Símbolo FC-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal n.º. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial n.º. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 20 de Janeiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA N.º 012.20.01/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MARIA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES, portador(a) do CPF n.º. 240.228.701-25 e RG n.º. 0125027607, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola I – Símbolo FC-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal n.º. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial n.º. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 20 de Janeiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA N.º 013.20.01/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MARIA SOCORRO CAVALCANTE, portador(a) do CPF n.º. 696.256.703-00 e RG n.º. 0190700289, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal n.º. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial n.º. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 20 de Janeiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA N.º 014.20.01/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MICHELY MACEDO BATISTA**, portador(a) do **CPF n.º. 812.814.043-49** e **RG n.º. 129509086**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal n.º. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial n.º. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 20 de Janeiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA N.º 015.20.01/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **SÔNIA MARIA CLAUDINO**, portador(a) do **CPF n.º. 165.969.353-53** e **RG n.º. 20079576081**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal n.º. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial n.º. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 20 de Janeiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA N.º 016.20.01/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ANTONIA ARTEMIR GONÇALVES RUFINO**, portador(a) do **CPF n.º.**

503.085.803-20 e **RG n.º. 0239161291**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal n.º. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial n.º. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 20 de Janeiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA N.º 017.20.01/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MARIA AURINEIDE BATISTA CRUZ DE PAULA**, portador(a) do **CPF n.º. 121.848.788-71** e **RG n.º. 0098715786**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal n.º. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial n.º. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 20 de Janeiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA N.º 018.20.01/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **PAULA JANAINA DE PINHO AMANCIO**, portador(a) do **CPF n.º. 478.850.683-15** e **RG n.º. 0197218990**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola I – Símbolo FC-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal n.º. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial n.º. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 20 de Janeiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA N.º 019.20.01/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ANTONIA DE SOUSA PINTO**, portador(a) do **CPF n.º. 559.529.253-91** e **RG n.º. 0257000293**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal n.º. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial n.º. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 20 de Janeiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA N.º 020.20.01/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MARIA EUNICE PEREIRA CARLOS**, portador(a) do **CPF n.º. 700.640.673-00** e **RG n.º. 0277758494**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal n.º. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial n.º. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 20 de Janeiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA N.º 021.20.01/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MIRTENES FRANÇA DE CARVALHO SOARES**, portador(a) do **CPF n.º.**

503.379.473-68 e **RG n.º. 0220469992**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal n.º. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial n.º. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 20 de Janeiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA N.º 022.20.01/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **SILVIA HELENA ROSA RODRIGUES**, portador(a) do **CPF n.º. 549.551.063-15** e **RG n.º. 20070716778**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal n.º. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial n.º. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 20 de Janeiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA N.º 023.20.01/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **FRANCISCO MARCOS ARAÚJO COSTA**, portador(a) do **CPF n.º. 425.727.203-10** e **RG n.º. 2004015086694**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal n.º. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial n.º. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 20 de Janeiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA N.º 024.20.01/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MARIA GIZELDA MAGALHÃES LIMA**, portador(a) do **CPF n.º. 549.528.833-53** e **RG n.º. 2006009169962**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal n.º. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial n.º. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 20 de Janeiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA N.º 025.20.01/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ANTONIA LEDA SOARES**, portador(a) do **CPF n.º. 712.759.593-34** e **RG n.º. 0256988892**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal n.º. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial n.º. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 20 de Janeiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA N.º 026.20.01/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MARIA LEONETE DA SILVA**, portador(a) do **CPF n.º. 613.997.793-20** e **RG n.º.**

20075833454, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal n.º. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial n.º. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 20 de Janeiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA N.º 027.20.01/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ROSANGELA MARIA ALVES BEZERRA**, portador(a) do **CPF n.º. 414.260.963-72** e **RG n.º. 0173601489**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal n.º. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial n.º. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 20 de Janeiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA N.º 028.20.01/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **FRANCISCA DAS CHAGAS MOTA**, portador(a) do **CPF n.º. 660.066.193-34** e **RG n.º. 20172295011**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal n.º. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial n.º. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 20 de Janeiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA N.º 029.20.01/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **LARISSE DE MARIA SOUTO SALES**, portador(a) do CPF n.º. 792.207.203-10 e RG n.º. 0277761698, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal n.º. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial n.º. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 20 de Janeiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA N.º 030.20.01/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **LEILA SOARES BOSCO RODRIGUES**, portador(a) do CPF n.º. 924.672.453-49 e RG n.º. 0339667499, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal n.º. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial n.º. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 20 de Janeiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA N.º 031.20.01/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ANTONIA RAQUEL ARAÚJO SOARES**, portador(a) do CPF n.º. 020.386.463-

84 e RG n.º. 2004014032809, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola I – Símbolo FC-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal n.º. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial n.º. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 20 de Janeiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA N.º 035.20.01/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) Sr(a) **DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF n.º. 037.625.293-61 e RG n.º. 200601451634, para exercer a Função de **Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Ciência e Tecnologia do Município de Crateús-CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 20 de Janeiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA N.º 036.20.01/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) Sr(a) **DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF n.º. 037.625.293-61 e RG n.º. 200601451634, para exercer a Função de **Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Proteção a Mulher e Família do Município de Crateús-CE.** Compreendido entre o Período de **20 de Janeiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 20 de Janeiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

